

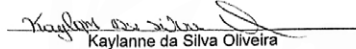
Id:089B92E934B296B1


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **114/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear o Senhor **GILSON DIAS RIBEIRO** portador do CPF n.º **564.262.401-68** e do RG n.º **19287820 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

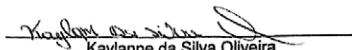
Id:0B621DD9EFC69718


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **115/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear a Senhora **ADRIANA DO CARMO FERNANDES AFONSO** portadora do CPF n.º **053.338.973-95** e do RG n.º **3.310.383 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:09FED861923C9719


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **116/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear o Senhor **WALDIANO BRITO SOARES** portador do CPF n.º **052.407.453-40** e do RG n.º **3.298.486 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

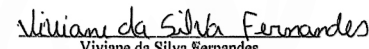
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:089B92E934B2971A


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
 01.612 .585/0001-63
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
 Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000
Portaria n.º **117/2025**, Jurema – PI, 01 de abril de 2025.
 A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Nomear a Senhora **MARIA ISABEL GOMES SOARES** portadora do CPF n.º **053.708.973-01** e do RG n.º **3301588 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

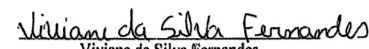
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete